

267ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

PARECER RELATIVO AO PROJECTO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL QUE APROVA A ORGÂNICA DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

A Direcção Regional de Estatística da Madeira desempenha simultaneamente funções de órgão central de estatística relativamente às estatísticas com interesse exclusivo para a Região Autónoma da Madeira e como uma delegação do Instituto Nacional de Estatística (INE), nas estatísticas de âmbito nacional. Estas duas funções determinam necessidades organizativas a que a Direcção Regional de Estatística da Madeira tem que dar resposta.

Dado que se prevê o início da revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional em 2004 seria oportuno, do ponto de vista das estatísticas de âmbito nacional, que a revisão da orgânica do Direcção Regional de Estatística da Madeira fosse precedida pela revisão desta legislação uma vez que, com a futura reorganização do Sistema Estatístico Nacional pode haver lugar à necessidade de um novo reajustamento na orgânica da Direcção Regional de Estatística.

Contudo, as necessidades de organização da Direcção Regional de Estatística da Madeira em termos de estatísticas de âmbito regional não estão condicionadas por esta revisão da legislação nacional, pelo que não parece adequado fazer depender a revisão da orgânica do Direcção Regional de Estatística da Madeira da aprovação de alterações à Lei do Sistema Estatístico Nacional.

Em face do exposto e tendo em conta os mecanismos de consulta ao Conselho Superior de Estatística, previstos no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, ao abrigo dos quais foi solicitado um parecer a este Conselho;

A **Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão deliberou**, na sua reunião de 19 de Janeiro de 2004, no âmbito das competências previstas na alínea n) do Anexo D da 140ª Deliberação do CSE, **emitir parecer favorável relativamente ao** projecto de diploma e anexo que aprova a orgânica da Direcção Regional de Estatística da Região Autónoma da Madeira sem prejuízo da introdução das sugestões decorrentes da apreciação pela Secção.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004

O Presidente da Secção, Orlando Caliço

A Secretária do CSE, Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno